



Gerência Executiva e Negocial de Governo São Luís - MA

Carta Reversal nº 0020 / 2020 / GIGOV/SL

São Luís, 10 de Junho de 2020

A Sua Excelência o Senhor  
FÁBIO JOSÉ GENTIL PEREIRA ROSA  
Prefeito Municipal  
Prefeitura Municipal de Caxias  
PRACA DO PANTEON - 600 -  
CEP:65604-090 – Caxias – MA

Assunto: **Prorrogação de Cláusula Suspensiva**

Senhor Prefeito Municipal,

Em atenção ao Ofício nº 276/2020-GAB, datado de 09/06/2020, em que é solicitada alteração ao Contrato de Repasse nº 870358/2018 - Operação 1057436-88, de 18/12/2018, assinado segundo os termos do Programa Programa de Desenvolvimento e Promoção do Turismo, informamos que o(a) Ministério do Turismo, representado pela Caixa Econômica Federal, prorrogou o prazo para entrega da documentação pelo Contratada para o dia **14/09/2020(60 dias antes da data limite para bloqueio dos restos a pagar não processados)**, e o prazo para análise pela Caixa Econômica Federal para o dia **14/11/2020 (data limite para bloqueio dos restos a pagar não processados)**, conforme pretendido por esse(a) Prefeitura Municipal.

Respeitosamente,

**JORGE NASCIMENTO CORDEIRO**

Coordenador de Filial

Gerência Executiva e Negocial de Governo São Luís - MA

**REGINA CELIA BARBOSA RIBEIRO**

Gerente de Filial

Gerência Executiva e Negocial de Governo São Luís - MA